



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**  
Controladoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 008/2020 – CGM**

**19 DE FEVEREIRO DE 2020**

08/02/2020  
de acordo com o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.  
19/02/2020  
Gilson B. dos Santos

**Designa o servidor Hugo Lobo Vilela Silva para realizar acompanhamento dos procedimentos no Departamento de Comunicação e na Ouvidoria Geral do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu-PA e dá outras providências.**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2020 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor HUGO LOBO VILELA, Controlador Interno II/FMS, para realizar acompanhamento dos procedimentos no Departamento de Comunicação e na Ouvidoria Geral do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará.

**Art. 2º.** A designação de acompanhamento não altera as atribuições originais do servidor, obrigando-se a cumprir jornada de trabalho em conformidade com o RJU.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2020.**

**Gustavo Miranda Faria**  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 2.576/2020